PROJETO DE LEI Nº 08 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de média e alta complexidade e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 28.039,18 (Vinte e Oito Mil, Trinta e Nove Reais e Dezoito Centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.08 – Departamento Municipal de Saúde.		
10.302.0019-2.015		
3.3.50.39.58-02 –Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	28.039,18
Total do Crédito Aberto.....	R$	28.039,18

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência dos recursos abertos por esta lei à Santa Casa de Misericórdia de Buritama, de forma a complementar à ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade- MAC -Estadual.



Art. 4º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro, mediante transferências do Governo Estadual, já recebidas para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 5º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Buritama, 02 de Fevereiro de 2023; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
-02-Fev-2023-13:55-000034-1/2

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de média e alta complexidade e dá outras providencias,** visando a criação de dotação ao orçamento de 2023, correspondente a repasse do Governo Estadual mediante: Deliberação 48 de 13.05.22, Resolução SS 52 de 25.05.22, Resolução SS 179 de 30.11.22 a ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC – Estadual, no valor de R$ 28.039,18 (vinte e oito mil, trinta e nove reais e dezoito centavos).

Assim, necessário se faz a criação de dotação, para inserção no orçamento de 2023, utilizando-se recursos de Superávit do Exercício de 2022 no valor de R$ 28.039,18 – Governo Estadual, para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade (oftalmológicas) em nosso município.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"
-02-Fev-2023-13:56-000035-1/2

